

Pompeia, 21 de março de 2024.

Ao Vereador interessado,
Pompeia,

Ofício nº 036/2024-DHS.

Ref. Ofício nº 124/2024 – Câmara Municipal.

25 MAR 2024

Presidente

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o maior respeito à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 124/2024 e Requerimento nº 52/2024, informar que:

1. Devido ao encerramento da declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana causada pelo coronavírus e por conta da Resolução SS nº 180, publicada em dezembro de 2023, não há mais a obrigatoriedade de realizar o censo Covid-19, com o envio de dados referentes à ocupação de leitos e de casos suspeitos e confirmados da doença.

2. Contudo, mesmo diante das normativas acima indicadas, esta autarquia municipal divulga matérias informativas em relação aos dados epidemiológicos referentes à Covid-19, por meio de seu sítio eletrônico e redes sociais, bem como, disponibiliza o referido material à imprensa.

3. No período entre 1º de janeiro a 11 de março do ano corrente, foram notificados 225 (duzentos e vinte e cinco) casos positivos e não houve registros de internações ou óbitos.

4. Por fim, vale ressaltar que os dados supramencionados são locais, pois, por ora, não existe mais a obrigatoriedade do monitoramento diário de leitos dos hospitais de referência da região.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



ANTÔNIO SÉRGIO APARECIDO MARQUES
Superintendente

A Sua Excelência o Senhor

Jorge Luís Chicarelli Martin.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Rua João da Costa Vieira, nº 584 – Centro – Caixa Postal 46.

Pompeia – SP

CEP 17.580-037.

